



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE Sete Lagoas - MG

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025 em cumprimento ao r. mandado nº 9984889 expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG, extraído do processo número 0010017-63/2023, em que é exequente Evelyn Coelho S.O3.0040 e

executado Muroran Atlético Clube, CPF/CNPJ 21.603.990/0001-70 dirigi-me à Rua Brasília, 300, Canaã, Sete Lagoas - MG, onde procedi à reavaliação do(s) bem (ns) penhorado(s) constante(s) do auto de penhora cujo inteiro teor é o seguinte: 03 mesas de sinuca, marca "BolaSite", madeira maciça, placa de ardósia, em bom estado de conservação e funcionamento no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais cada).

Fonte: pesquisa em sítios especializados da "Internet" em comércio de mesas para sinuca, além da verificação in loco do estado das mesas, conservação, qualidade do material, entre outros.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Feita a reavaliação, para constar, lavrei o presente auto que assino.

Janaína B.S. Moraes
Oficial de Justiça Avaliador